



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Mobilidade
Gerência de Serviços e Apoio Logístico

DESPACHO Nº 140/2023

Processo nº 22.13.000001131-0

Interessado: Secretaria Municipal de Mobilidade

Assunto: Manifestação Técnica

Versam os autos sobre a **contratação de empresa para fornecimento e montagem de porta pallets** que serão instalados na Sede da Secretaria Municipal de Mobilidade – SMM do Município de Goiânia, localizado na BR 153, esquina com Rua Recife, nº703, Setor Alto da Glória Goiânia – GO, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Em atendimento ao Despacho 215 (2407534) Gerpre/Semad segue análise da Proposta da empresa participante METRIKA, onde constatou-se:

- Ausência de Laudo elaborado por Profissional Ergonomista, Engenheiro de segurança do trabalho, Médico do Trabalho, registrado em seu respectivo conselho de classe, atestando que o porta pallets cotado atende a norma NR17 do Ministério do Trabalho. (Item 19 Anexo I Edital PE nº03/2023).
- Material em Proposta Comercial, Item 1 Especificação: "Módulo Porta Paleta com **"bandeja MDP"** diferente do preconizado no Termo de Referência/Edital PE nº03/2023, **compensado naval**. Material MDP possui menor qualidade/durabilidade.
- Ausência de informações/descrição de material em Proposta Comercial preconizados no Edital PE 03/2023 : "Montantes formados por duas colunas com perfil formado *boca de garrafa*, [...] **com frente medindo mínimo 75mm, contendo estampos frontais duplos e paralelos, a cada 80mm para encaixa de longarinas**". "Travessas diagonais e transversinas com **espessura de 1,55mm, produzidas em aço ZAR-250**". "As colunas dos montantes e longarinas ser produzida em **aço estrutural classificação CIVIL-300 ou similar, e espessura mínima de 2,0mm**".
- Ausência de Declaração de Garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada, **através de certifica do digital**, onde o período mínimo de garantia seja de no mínimo 24 meses, bem como **informar os dados (razão social, CNPJ, endereço e telefone de contato) da empresa responsável pela assistência técnica**. (Item 19 Anexo I Edital PE nº03/2023).

Desta forma, após análise de Proposta da Empresa Metrika (2406611) esta Gerência entende que a participante não preencheu todos os requisitos necessários e constantes no Edital PE nº03/2023 (2194872) e recomenda a desclassificação do processo/pregão.

Goiânia, 30 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **PABLO GUILHERME ALVES SILVA, Assistente Administrativo**, em 30/08/2023, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Djalma Francisco de Sousa, Gerente de Serviços e Apoio Logístico**, em 30/08/2023, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Esterfeny Guedes Pires, Diretora Administrativa**, em 30/08/2023, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2423211** e o código CRC **CD96BA73**.

BR-153 esquina com Rua Recife
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.13.000001131-0

SEI Nº 2423211v1